



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 26 de agosto de 2020 • Ano III • Edição Nº 3339



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 089/2020) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 117/2020) .....	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 118/2020) .....	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 119/2020) .....	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 120/2020) .....	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 121/2020) .....	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 97/2020) .....	10
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
TORNAR SEM EFEITO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2019) .....	12
<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020) .....	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2020) .....	14
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020) .....	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2008) .....	16
<b>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	17
DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020) .....	17
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2020) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 089/2020)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 089 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a manutenção da suspensão das atividades educacionais no município de Amargosa-BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Covid19), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que, na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde OMS - declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, trata-se de uma pandemia; **CONSIDERANDO** que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer ações visando o máximo distanciamento social possível e a não ocorrência de aglomerações, como forma de conter a cadeia de transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a confirmação de casos da COVID-19 no município de Amargosa, a imprevisibilidade do grau de contágio bem como os consequentes impactos no sistema de saúde municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A manutenção da suspensão, no âmbito do Município de Amargosa, até 31/08/2020, as atividades educacionais, em todas as Unidades Escolares, das Redes de Ensino Pública Municipal, Estadual e da Privada.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, em razão da pandemia.

**Art. 3º.** Os efeitos da suspensão das atividades educacionais, em razão da pandemia, retroagem ao dia 23 de março de 2020 até a data da publicação do presente Decreto.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 117/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

AGOSTO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 117/2020**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60.819,96 (SESSENTA MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	670,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>670,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>670,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.266,67
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.266,67</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>37.000,00</b>
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>52.466,67</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.358,50
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.358,50</b>
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	348,05
<b>Soma da Ação:</b>		<b>348,05</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
31909400 - 0128000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	226,30
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.282,08
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.508,38</b>
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	468,36
<b>Soma da Ação:</b>		<b>468,36</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>7.683,29</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>60.819,96</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>670,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>670,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.266,67
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.266,67</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

AGOSTO/2020

**DECRETO 117/2020**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>52.466,67</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		1.358,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.358,50</b>
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		348,05
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>348,05</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
31901100 - 0128000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		226,30
31901100 - 0129000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.282,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.508,38</b>
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31901100 - 0129000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		468,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>468,36</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.683,29</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>60.819,96</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 118/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**AGOSTO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 120/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
33903000 - 6102000 Material de Consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PREFEITO**  
**Mat.664025**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 119/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**AGOSTO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 119/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00  
(QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 578 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 120/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**AGOSTO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 120/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
33903000 - 6102000 Material de Consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025**



**DECRETO FINANCEIRO (Nº 121/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

AGOSTO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 121/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.084,77 (ONZE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 563 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 01000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.508,00
31901100 - 01000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.425,73
31909400 - 01000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.165,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.099,53</b>
<b>2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI</b>		
31900400 - 01000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.787,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.787,28</b>
<b>2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF</b>		
31900400 - 01000000	Contratação Por Tempo Determinado	197,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>197,96</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.084,77</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>11.084,77</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 01000000	Obrigações Patronais	11.084,77
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.084,77</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.084,77</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>11.084,77</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 97/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

AGOSTO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 97/2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 366.666,67 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2019 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366.666,67
<b>Soma da Ação:</b>	<b>366.666,67</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>366.666,67</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>366.666,67</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000 Recursos Ordinários	366.666,67
<b>Total Geral:</b>	<b>366.666,67</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 13 de agosto de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**PREFEITO**  
**Mat.664025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fte: 00 - Tesouro

**INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO**

<b>Arrecadação janeiro a Junho de 2020 (A)</b>	<b>16.855.254,10</b>
( - ) Ajuste Receita Eventual (Venda Direitos FOPAG) (B)	3.165.000,00
<b>Arrecadação janeiro a Junho de 2020 Receitas Ordinárias (C = A - B)</b>	<b>13.690.254,10</b>
Arrecadação janeiro a Junho de 2019 (D)	13.307.298,94
<b>Taxa de Incremento da Arrecadação ( E =C/D)</b>	<b>1,03</b>
Arrecadação Projetada Julho a Dezembro 2019 (F)	15.494.682,68
<b>Previsão Arrecadação Julho a Dezembro de 2020 (D = F X E)</b>	<b>15.940.585,99</b>

**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>(+ ) Arrecadação Realizada de Janeiro a Julho 2020</b>	<b>16.855.254,10</b>
(+ ) Arrecadação Projetada de Janeiro a Julho 2020	15.940.585,99
<b>(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2020</b>	<b>32.795.840,09</b>
( - ) Previsão da Arrecadação LOA 2020	29.049.999,00
<b>(=) Tendência do Excesso de Arrecadação</b>	<b>3.745.841,09</b>
( - ) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	-
<b>( - ) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais</b>	<b>3.745.841,09</b>

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TORNAR SEM EFEITO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação do TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 241/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 14/08/2020, Edição 3330.

Amargosa - Bahia, 25 de agosto de 2020.

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**

PARTES: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES (03.819.801/0001-71) E MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA (CNPJ nº 03.819.801/0001-71). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Lei Municipal nº 488/2017, Lei Municipal 493/2017, Lei 13.979/2020, e da Portaria 369 de 29/04/2020. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a cooperação entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES – FAZENDA ESPERANÇA para manutenção da associação que visa prestar atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – BA, com destaque especial no que tange ao processo de enfrentamento da emergência de saúde pública de impacto internacional decorrente do coronavírus dentro do que preconiza a legislação vigente. **VALOR: R\$ 28.980,00** (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. Pelo MUNICÍPIO: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e Jailton Fernandes Chagas - Secretário Municipal de Assistência Social. PARTÍCIPE: Eivaldo Pereira dos Reis Filho – Presidente.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 643/2020**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMAS Nº 6.924/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 643/2020**, para AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA USO NOSEQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PARA O CONTROLE DE ENTRADA DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, COM O INTUITO DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS, E CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DE Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 EM DECORRÊNCIA DA COVID - 19, junto a empresa **HS DE JESUS, CNPJ 13.408.507/0001-20**, Com valor global de **R\$2.848,50**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 25/08/2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino do Município de Amargosa-Bahia, de acordo com a previsão para a distribuição de kits de alimentos e retorno das aulas.

#### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 049/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

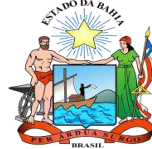
LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	AIACK DOS SANTOS LOPES ME	22.052.064/0001-79	R\$ 617.999,90
02	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	19.533.950/0001-00	R\$ 66.648,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa/BA, 25 de agosto de 2020.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2008)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Espécie:** 12º Termo de Aditamento ao Contrato 005/2008, firmado em 17/07/2008, com o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, CNPJ nº. 29.979.036/0495-81; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e correção do valor para R\$ 4.307,69 mensais; **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; **Processo:** 35536.000176/2005-11; **Signatários:** pelo **Locatário**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Locador**, Márcio dos Santos Cavalcante.



**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)**



MEMORANDO 3.870/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP

**ASSUNTO:** Reequilíbrio Econômico - financeiro da Ata de Registro de Preço nº 030/2020

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Fica autorizada, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário do Lote 05 – Material de Construção, item 47, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	NOVO PREÇO MEMORANDO 3870/2020
47	CIMENTO portland, material clinker, tipo comum 50kg.	R\$ 25,95	16,67%	R\$ 30,28

Publique-se.

Amargosa, 25 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9DE3-9A90-BDFA-0A53



**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO FMS Nº 054/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.819/2020; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 640/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 14/08/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: ULTRA KLINIK SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.243.808/0001-40, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RX PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, VALOR: R\$31.700,00 ESTIMADOS. VIGÊNCIA: 03 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA CONTRATADA: ALVIBAR SANTOS PINHEIRO.**